

Categorias de Dor (modificado de USDA-pain levels - www.usda.gov/wps/portal/usdahome):

B: Ausência de estresse ou dor, prevendo apenas procriação e confinamento dos animais.

C: Procedimentos que causam dor ou estresse mínimo e/ou de curta duração. Tais procedimentos envolvem apenas manipulação de rotina ou administração de substâncias não tóxicas e não irritantes, bem como retirada de sangue por punção na veia, sem necessidade de emprego de anestésicos, analgésicos ou ansiolíticos. São exemplos: administração de substâncias por via subcutânea, intramuscular, intraperitoneal ou oral em quantidades que não causem reações adversas; coleta de urina ou sangue (exceto através de punção retro ocular), privação de alimentos e/ou água por curtos períodos equivalentes aos de abstinência na natureza, testes comportamentais não-punitivos, entre outros.

D: Procedimentos que podem causar dor ou estresse exigindo o emprego de anestésicos, analgésicos ou ansiolíticos para seu alívio. São exemplos: coleta de sangue retro ocular ou intra-cardíaca; cirurgias terminais ou não terminais (incluindo perfusão e biópsia); dor e estresse pós-operatórios; administração de substâncias tóxicas ou indução de doenças por substâncias tóxicas (infecções, tumores, Parkinson, epilepsia, diabetes, etc); qualquer efeito pós-procedimento resultando em dor evidente, desconforto ou estresse e manifestando-se como redução do apetite e/ou atividade, defeitos ortopédicos, abscessos, conjuntivite, edema de córnea, fotofobia e outros.

E: Procedimentos que causam mais do que dor ou estresse mínimo e transitório, mas não podem ser conduzidos utilizando-se anestésicos, analgésicos ou ansiolíticos sem afetar os resultados do estudo. São exemplos: testes toxicológicos ou microbiológicos (pesquisas oncológicas ou de doenças infecciosas que requerem a sobrevivência do animal até que os sintomas clínicos tornem-se evidentes ou ocorra a morte); testes de irritação ocular ou cutânea; privação de alimento ou água além do necessário para a preparação pré-cirúrgica; aplicação de estímulos nocivos tais como choque elétrico inescapável ou estímulos que induzam ferimentos, dor ou aflição mais do que momentânea; contenção física ou química prolongada; exposição a circunstâncias ambientais anormais ou extremas; indução de comportamento psicótico sugerindo dor ou estresse.

O planejamento para alívio de dor ou estresse para procedimentos envolvendo as categorias D e E deve ser orientado pelo veterinário responsável pelo biotério. Para aprovação de protocolo classificado na categoria E faz-se necessária justificativa.